



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 38/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 37/2006, com a ausência dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Volmir Sabbi - PT justificaram sua ausência, uma vez que estão participando do VII Congresso Paranaense de Direito Administrativo, em Curitiba, Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2006. O vereador Valmir Tasca - PFL também justificou sua ausência tendo em vista que estará realizando visitas as Câmaras Municipais dos Municípios de Honório Serpa e Clevelândia, na condição de Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 490/2006/GP, datado de 4 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 133/2006, datado de 7 de abril de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 491/2006/GP, datado de 4 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 177/2006, datado de 25 de abril de 2006, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 495/2006/GP, datado de 5 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 182/2006, datado de 28 de abril de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 10/2006, datado de 3 de maio de 2006, assinado pela senhora Tânia Regina Bernardon, Gerente Regional do Escritório Regional de Francisco Beltrão da Cohapar, em resposta ao ofício nº 167/2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 67/2006, datado de 8 de maio de 2006, assinado pela senhora Solange Beatriz Amadori de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta ao ofício nº 187/2006, datado de 28 de abril de 2006, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 79/2006 - circular, datado de 19 de abril de 2006,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

assinado pela senhora Leonides Moser, Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, convidando para participar do evento que homenageará os ex-Prefeitos, ex-Vice-prefeitos e ex-Vereadores do Município de Chopinzinho, no dia 26 de maio de 2006, às 19 horas, ns dependências do Chopinzinho Clube de Campo. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o mesmo proceda a doação de parte do imóvel localizado ao lado da API - Associação Pato-Branquense dos Idosos, localizada na Rua Fernando Ferrari, 1150, Bairro Bonatto, para a referida Associação. O imóvel será utilizado para estacionamento de veículos que se dirigem à API, principalmente em dias de eventos, quando o movimento é intenso e o estacionamento existente é muito pequeno para abrigar esses veículos. Deve ser levado em consideração que a maioria das pessoas que freqüentam a Associação são idosos e o estacionamento ao lado contribui para a segurança dos mesmos já que não precisarão atravessar a rua para ter acesso à Associação. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Mac Donald Ghisi, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu (Praça Getúlio Vargas, 280, Cep 85851-340, Foz do Iguaçu, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis com relação à execução do programa de prótese dentária na cidade de Foz do Iguaçu. Em matéria publicada esta semana no Jornal Gazeta do Paraná, consta sobre a contratação de protéticos, para a realização dos serviços de prótese dentária, e gostaríamos de maiores informações a respeito do projeto, para análise e aplicabilidade em nossa cidade. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Esaú Borges de Sampaio, Diretor do Departamento de Trânsito, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o andamento dos projetos e trabalhos a serem desenvolvidos pelo Estar - Estacionamento Regulamentado de Pato Branco. A solicitação se faz considerando a ansiedade da comunidade com relação ao início do funcionamento do estacionamento regulamentado em nossa cidade, sendo que muitos solicitam as informações a este vereador. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, quanto está sendo cobrado pelo conserto das floreiras existentes na Avenida Tupi, no Centro, quando da ocorrência de acidentes. A solicitação se faz para termos conhecimento se o valor é o mesmo cobrado desde o ano de 1997, ou seja, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada floreira. Considerando o aumento inflacionário dos produtos utilizados para a recolocação das mesmas, consideramos este valor irrisório, e que deve ser reparado com brevidade, para que o município não tenha prejuízo. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o montante



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

gasto mensalmente com a contratação de empresas que prestam serviços de segurança nas dependências dos órgãos da administração municipal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatriz Amadori de Oliveira, solicitando informar esta Casa de Leis, as matérias que são ministradas em sala de aula, aos alunos do ensino fundamental das escolas municipais de nossa cidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que reivindique junto ao órgão competente, a liberação de recursos para a perfuração de um poço artesiano, na comunidade de Linha Damaceno, interior do município de Pato Branco. São aproximadamente vinte famílias que estão com dificuldades para a execução de suas tarefas agrícolas devido à falta de água, o que acarreta em problemas na produção. Portanto, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, para providenciar com urgência a perfuração do poço artesiano. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Gilberto Gallina, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB (Rua Xavantes, 315, Pato Branco, Paraná), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de encaminhar as empresas de nossa cidade, especialmente as revendedoras de móveis, cópia da lei municipal nº 2.614, de 26 de abril de 2006, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que proíbe a distribuição de propagandas mediante fixação de panfletos em veículos estacionados em vias e logradouros públicos no município de Pato Branco e dá outras providências. A solicitação se faz para que os comerciantes tenham conhecimento da lei e orientem os entregadores de panfletos para que não coloquem nos veículos estacionados, para não infringir a lei. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de mais um foco de iluminação pública na Rua Xingu, proximidades da residência nº 1440. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Antonio Giacomoni, Presidente da Associação dos Feirantes de Pato Branco - Afepato, convidando-o para participar de uma sessão ordinária na Câmara Municipal de Pato Branco, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 horas, para falar sobre a feira do produtor e a possibilidade de integração com a feira dos produtos orgânicos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Roberto Salvador Viganó; ao Patrão do CTG Tarca Nativista, Plínio Denardi (Fone 3224-1355 - 9101-2517); ao Patrão do CTG Carreteando a Saudade, Paulo Ricardo Tonial (Fones 3225-6815 - 9972-3505); ao Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos de Pato Branco, Senhor Caetano Cerbaro (Fone 9972-1687), parabenizando pela realização do 4º Rodeio Crioulo Integração Cidade de Pato Branco. O evento, que já é tradicional em nossa cidade, foi realizado entre os dias 5 a 7 de maio de 2006, na pista de rodeios localizada junto ao Parque de Exposições, ao lado da Sociedade Rural de Pato Branco, contando com a presença e participação de milhares de pessoas, oriundas de diversas cidades e estados. Além das programações de Tiro de Laço, Ordenha da Vaca Brava, Ginetiada, os participantes puderam assistir shows, com César Oliveira & Rogério Mello; Baile com os Monarcas; Domingueira com Gang Fandangueria. A estrutura do local foi montada especialmente para rodeio, que era algo que ainda faltava ser concretizada e a população de Pato Branco e região possui identificação com esse tipo de evento. Um evento que proporciona as famílias pato-branquenses 3 dias de lazer, shows e apresentações diversas, para a distração e entrosamento da comunidade. Desta forma, parabenizamos a todos que direta ou indiretamente colaboraram para a realização de mais um evento de sucesso, o 4º Rodeio Crioulo Integração, que com certeza se supera a cada ano, quando o público é cada vez maior. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com o Assessor Jurídico José Renato Monteiro do Rosário, solicitando autorização para participar do VII Congresso Paranaense de Direito Administrativo, a ser realizado em Curitiba, Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2006. Para tanto, em caso de deferimento, solicitam que seja autorizada a Assessoria Contábil da Casa providenciar a inscrição dos mesmos, junto à coordenação do Congresso, pelo site: www.bidding.com.br; seja autorizado o ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, quando do retorno e finalmente, seja providenciado o pedido do veículo junto ao Executivo Municipal, para transporte até a capital do Estado. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, a pedido do veredor Nelson Bertani - PDT foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Inelci Geron, ocorrido no dia 5 de maio de 2006. Na sequência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 47/2006, mensagem nº 42/2006, que autoriza a doação de imóvel à Patropeças Comércio de Peças Pato Branco Ltda. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, e como não havia ordem do dia, passou-se imediatamente para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Laurindo Cesa - PSDB. Nada mais havendo a ser tratado foi



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de maio de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário